

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 66/2008 de 14 de Agosto de 2008

1.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 21 de Fevereiro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e as Associações de Basquetebol da Região, com o n.º 60, publicado no Jornal Oficial n.º 48, II série de 10 de Março de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo respeitante ao desenvolvimento de actividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do basquetebol, o apoio para a participação na 1ª fase do campeonato regional de sub-14 masculinos, por lapso, foi calculado tendo por base a deslocação de duas equipas de S. Miguel para S. Maria;

Considerando que 1ª fase do campeonato regional de sub-14 masculinos se realizou na Ilha Terceira;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Basquetebol de Santa Maria, adiante designada por ABSMA representada por Armando de Melo Soares, Presidente da Direcção; a Associação de Basquetebol de S. Miguel, adiante designada por ABSM representada por Eduardo Jorge Melo Rebelo, Presidente da Direcção; a Associação de Basquetebol da Ilha Terceira, adiante designada por ABIT representada por Luís Manuel Vieira Bettencourt, Presidente da Direcção e a Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico, adiante designada por ABIFP, representada por Lubélia Neves Azevedo, Presidente da Direcção, como segundos outorgantes, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante, para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 332.602,00, conforme o programa apresentado, é de € 305.564,50 sendo:

1 – € 147.012,00 para actividades competitivas de âmbito regional, sendo:

a) € 67.884,00 para a participação nas 1ªs fases dos campeonatos regionais de iniciados, cadetes e juniores, em masculinos e femininos e o torneio regional de sub 14 feminino, sendo € 8.364,00 destinados à ABSMA; € 28.638,00 destinados à ABSM, € 18.408,00 destinados à ABIT e € 12.474,00 à ABIFP;

2 -

3 -

14 de Abril de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Basquetebol de Santa Maria, *Armando de Melo Soares*. - O Presidente da Associação de Basquetebol de S. Miguel, *Eduardo Jorge Melo Rebelo*. - O Presidente da Associação de Basquetebol da Ilha Terceira, *Luís Manuel Vieira Bettencourt*. - O Presidente da Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico, *Lubélia Neves Azevedo*.

Homologo.14 de Abril de 2008.- O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.